



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 327/2023/CEL/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0025.000966/2023-63

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 3.000.000 (três milhões) de mudas clonais de café do Grupo Robusta, Cultivar Conilon, visando a distribuição gratuita à produtores da agricultura familiar de todo o Estado de Rondônia, incentivando assim o desenvolvimento da atividade cafeeira, aumentando as oportunidades de trabalho, renda e dignidade à população do meio rural.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 186/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 28 de novembro de 2022**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

No dia 22/06/2023 a Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL recebeu o pedido de esclarecimento referente ao Pregão citado, o qual dispunha de solicitação de informações acerca das declarações e balanço patrimonial. Tendo sido enviado à SEAGRI/NCP, a qual respondeu, como segue abaixo:

QUESTIONAMENTO 01:

"INFORMAÇÃO: NO EDITAL CONSTAM 05 (CINCO) ANEXOS DE DECLARAÇÕES; AS DECLARAÇÕES DE MEE-EPP, E A DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ESTA PEDINDO QUE SEJAM RECONHECIDAS EM CARTÓRIO.

AS OUTRAS TRÊS: DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL, DECLARAÇÃO DO MENOR, FATO SUPERVENIENTE, NÃO PEDE, OU SEJA NÃO PRECISAM SER RECONHECIDAS".

RESPOSTA 01:

Em resposta esta Comissão Especial de Licitações - CEL/SUPEL, aduz:

Vosso entendimento está correto, as Declarações: **ANEXO V - MODELO DE CARTA PROPOSTA (0038967728)**; **ANEXO VI - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (0038965605)**, **ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES (0038966018)** E **ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR não necessitam de reconhecimento de firma em cartório.**

Todavia, as Declarações: **ANEXO IX - MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (0038966507)** E **EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO VII, ART. 4º DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 -DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (0038966811) deverão ter reconhecimento de firma em cartório.**"

QUESTIONAMENTO 02:

" INFORMAÇÕES, NO EDITAL TAMBÉM NÃO MENCIONA O BALANÇO."

RESPOSTA 02:

A SEAGRI, por meio da SEAGRI/NCP, respondeu:

Após pedido de Esclarecimento de empresa interessada em participar do certame, bem como reanálise do Termo de Referência (ID.0038944013) por parte desta equipe técnica, retificamos as seguintes informações, relativos à Qualificação Econômico-Financeira, conforme Adendo (0039402668), com o intuito de atender a solicitação pleiteada pela empresa."

ASSIM, será publicado o Adendo Modificador J, com as retificações no Item 14.5 do EDITAL.

Informo que esta resposta, bem como o Adendo Modificador I serão publicados no site desta SUPEL, e demais meios legais.

Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no Artigo 18 do Decreto Estadual n. 12.234/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

REMARCA-SE a data de Abertura: 12/07/2023 às 08h00min(horário de Rondônia - RO).

Valor Estimado: R\$ 8.757.000,00 (Oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil reais).

O local de realização do Pregão Presencial será no Auditório da Secretária Municipal de Agricultura do Município de Cacoal/RO, localizada na Avenida Araçatuba, nº 2248, Bairro Industrial, Cacoal/RO.

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitação, através do telefone (69) 3212-9243, no e-mail da Equipe celsupelro@gmail.com ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Pregoeira CEL/ SUPEL- RO

Mat.300141033



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 27/06/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039420724** e o código CRC **FED28D85**.